

DECRETO Nº.032/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 013/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 024/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 013/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preço para aquisições futuras e parceladas de lubrificantes e filtros para atender a frota desta municipalidade, adjudicado às empresas:

- CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA. - ME.
- PANTOLFI & VCESAR LTDA. - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Abril de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0721 Página: 94 Ano: IV
Data: 02/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E306D932

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

